



Estado do Rio Grande do Sul Município de Rio dos Índios

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 046/2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar gastos e pagar despesas com a SEMANA FARROUPILHA - 2025, e dá outras providências.

FLAVIO GOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para apreciação e votação na Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, o seguinte PROJETO DE LEI:

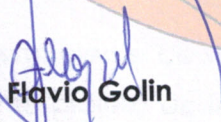
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar gastos e custear despesas, no valor de até R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para realização da SEMANA FARROUPILHA - 2025, a ser realizada do dia 20 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2025.

Parágrafo Único: O Município de Rio dos Índios, através do departamento de cultura, está em busca de patrocínio financeiro para ajudar a realizar o evento, dessa forma, todos os valores recebidos fica autorizado a abrir credito suplementar para abater do valor acima referido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, 09/07/2025.


Flavio Golin
Prefeito Municipal

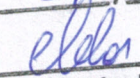
DOC Nº

1171/2025

PROTOCOLADO

Em

07/07/2025


Ass. Responsável





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

DOC Nº 117/2025
PROTOCOLADO
Em 17/07/2025
elclm
Ass. Responsável

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ILUSTRE PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES E VEREADORAS:

Objetivamos com o presente, apresentar Projeto de Lei que trata de buscar autorização legislativa para a realização de gastos e pagamento de despesas, com a SEMANA FARROUPILHA – 2025, no Município de Rio dos Índios.

A Administração Municipal busca atender à antiga reivindicação da população rioindiense, no sentido de que fosse realizada a SEMANA FARROUPILHA, no Município de Rio dos Índios – RS., pois na realidade se trata do mais importante evento que cultiva as nossas tradições gaúchas, contando com a participação de vários segmentos da sociedade, além de proporcionar lazer e integração da comunidade local e de municípios vizinhos, que prestigiarão certamente os eventos, que oferecerão, entre outros, shows de artistas de renome Estadual e acampamento farrapo.

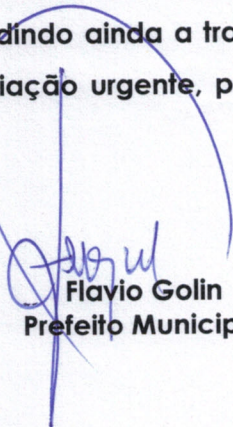
A programação será divulgada e enviada após haver autorização legislativa para tanto.

Outrossim, o valor que ora solicitamos não significa que será usado em sua totalidade. Como é do conhecimento dos nobres vereadores, sempre temos tratado com austeridade os gastos públicos.

No mais, o município através do departamento de cultura, está em busca de patrocínio financeiro para ajudar a realizar o evento, e dessa forma, todos os valores recebidos, fica autorizado a abrir crédito suplementar para abater do valor acima referido para a Semana Farroupilha, o qual vai economizar os cofres públicos.

Assim, ciente de vossas considerações, solicito a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, **pedindo ainda a tramitação em caráter de urgência, face à necessidade de apreciação urgente, para que sejam implementadas as medidas atinentes.**

Atenciosamente,


Flávio Golin
Prefeito Municipal

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

